

Anexo – 21ª Medição (Zerada)

MPI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR

Protocolo n.: 339423/2016 Data: 12/07/2016 16:54

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: 21 (VIGÉSIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA REFE
RENTE O IC 222/2013 DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ROD

Setor Origem: PROTOCOLO
Setor Destino: UNIMG - UNIDADE DE MEDICOES E GERENCIAME

Volume: 1 de 1



Cuiabá/MT, 01 de março de 2016

MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.
Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller
M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP
Nesta

Sr. Superintendente,
Ref.: IC Nº 222/2013
Assunto: 21ª (Vigésima primeira) Medição provisória

Venho, pelo presente encaminhar a 21ª (Vigesima primeira) Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/02/16 a 29/02/16

- 21ª (Vigesima primeira) Medição provisória..... Período: 01/02/16 a 29/02/16

Atenciosamente



Eng.º. Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 21ª Medição provisória
Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013
Ordem de Paralisação: 30/05/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 01/10/2014
Ordem de Paralisação: 31/10/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 05/05/2015


DADOS DO CONTRATO

Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entroncamento Rod. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,37 km
Firma: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 275531/2013-SETPU
Data da assinatura: 01/08/2013
Data da publicação: 01/08/2013
Natureza dos serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada
Prazo contratual: 1184 dias
Termino previsto: 11/05/2016
Ordem de início de serviços: 05/08/2013
Prazo de corrido do contrato: 934 dias
Valor contratual: R\$ 11.707.378,84
Valor termo aditivo: R\$ (2.918.335,05
Valor contratual + Aditivo: R\$ 14.625.713,89
Valor medido acumulado (PI):
Saldo contratual (PI):
Valor empenhado no exercício:

Cuiabá/MT, 01 de março de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato;

Atenciosamente,


Eng. Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA		SINFRA				
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -								
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauni Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Referência: 21ª Medição provisória Ordem de reinício de serviço: 05/05/15 Ordem de Paralisação: 31/5 a 31/10/2014 Período medição: 01/02/16 a 29/02/16 Acumulado: 05/08/13 a 29/02/16		Nº Contrato Data Assinatura Publicação Processo Orig. Data Base		Prazo de Execução Vr. Contratual PI Vr. Acum. Medido PI Vr. Acum. Programado PI Vr. Programado Próx. mês PI				
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda								
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
1.0	PAVIMENTAÇÃO							
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00	-	-	171,10	-	-
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	812,000	812,000	171,10	138.933,20	29,97
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	11.664,00	8.494,000	8.494,000	11,01	93.518,94	72,82
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	22.440,000	22.440,000	37,23	835.441,20	96,19
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00	109.798,200	109.798,200	0,29	31.841,47	94,13
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	112.149,43	49.147,239	49.147,239	0,21	10.320,92	43,82
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	107.020,000	107.020,000	3,91	418.448,20	28,47
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	1.373,750	1.373,750	156,20	214.579,75	37,47
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	470.827,355	470.827,355	0,37	174.206,12	30,22
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	215.672,152	215.672,152	0,37	79.798,69	37,62
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	12.249,657	12.249,657	0,37	4.532,37	29,26
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.751.898,00	1.502.216,985	1.502.216,985	0,37	555.820,28	85,75
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	313.650,00	112.192,594	112.192,594	0,61	68.437,48	35,77
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	16.240,000	16.240,000	0,61	9.906,40	20,14
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	256.608,00	185.735,200	185.735,200	0,61	113.298,47	72,38
	Sub-total						2.749.083,49	845,16
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS							
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	131,637	131,637	2.341,97	308.289,90	94,03
2.2	Transporte de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	131,637	131,637	279,33	36.770,16	94,03
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	948,50	473,754	473,754	1.237,55	586.294,75	49,95
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	948,50	473,754	473,754	279,33	132.333,81	49,95
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	56,02	40,447	40,447	1.257,33	50.855,22	72,20
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	56,02	40,447	40,447	279,33	11.296,06	72,20
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	321,060	321,060	1.750,22	561.925,63	28,47
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	321,060	321,060	279,33	89.681,68	28,47
	Sub-total						1.777.449,21	389,91
3.0	CONSERVAÇÃO							
3.1	Limpeza de bueiro	m3	605,00	233,000	233,000	19,46	4.534,18	38,51
Comissão de Fiscalização								

Eng.º Alair Alveley Zifferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA -		RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA				SINFRA		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR			
3.2	Ropada pesada	h	92,00		66,620	217.113,91	72,41	
3.3	Capina	m2	129.000,00		84.860,000	54.310,40	65,78	
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	850,00		648,000	122.523,84	76,24	
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	1.825,00		1.824,361	947.408,91	99,96	
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km) Sub-total	tkm	115.775,52		112.817,680	71.075,13	97,45	
4.0	DRENAGEM					1.416.966,37	113,46	
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00					
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00					
4.3	Meio-fio de concreto MFC 05	m	580,00					
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00					
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00					
4.6	Concreto Fc=15,0 Mpa	m3	62,00					
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00					
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00					
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00					
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00		5.909,006	89.048,72	15,42	
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00					
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00					
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT Placa circular	m2	55,00					
Comissão de Fiscalização								

Prazo de Execução: 1184 dias
 Prazo Restante:
 Vr. Contratual PI: 14.625.713,89
 Vr. Acum. Medido PI: 7.687.498,12
 Vr. Acum. Programado PI:
 Vr. Programado Próx. mês PI:

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

Período medição: 01/02/16 a 29/02/16 Acumulado: 05/08/13 a 29/02/16

Eng. Alair Alves Zeferino de Paula
 Fiscal-Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT		FISCAL Engº Alair Alves Zefirino de Paula		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
						11.707.376,84		2.918.335,05		14.625.713,89	
						SERVIÇO Restauração P.I.		MEDIÇÕES REALIZ. ACUMULADO		MEDIÇÕES REALIZ. ACUMULADO	
FIRMA: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		Trecho: Entr. BR-174 (cachoe) - Jaunu		MEDIÇÕES P.I.		PERÍODO		TOTAL		TOTAL	
RODOVIA MT-175/MT-248		Sub-Trecho: Entr. BR 174 (cachoe) - Araputanga - lote 1		PRazo das correções 1184		PERÍODO DA MEDIÇÃO		TOTAL		TOTAL	
PROCESSO		DOC.		PERÍODO DA MEDIÇÃO		PERÍODO		TOTAL		TOTAL	
1ª medição		05/08/13 a 31/08/13		27		483.550,30		483.550,30		14.142.163,59	
2ª medição		01/09/13 a 30/09/13		30		570.955,70		1.054.506,00		13.571.207,89	
3ª medição		01/10/13 a 31/10/13		31		1.096		1.457.531,82		13.168.182,07	
4ª medição		01/11/13 a 30/11/13		30		1066		1.863.774,78		12.761.939,11	
5ª medição		01/12/13 a 31/12/13		31		1035		2.272.116,11		12.534.723,00	
6ª medição		01/01/14 a 31/01/14		31		1004		2.050.990,89		12.329.587,22	
Reaj da 3ª Med		01/10/13 a 31/10/13		31		-		2.296.126,67		12.329.587,22	
Reaj da 4ª Med		01/11/13 a 30/11/13		31		-		2.296.126,67		12.329.587,22	
Reaj da 5ª Med		01/12/13 a 31/12/13		31		-		2.296.126,67		12.329.587,22	
Reaj da 6ª Med		01/01/14 a 31/01/14		31		-		2.296.126,67		12.329.587,22	
7ª medição		01/02/14 a 28/02/14		28		976		167.992,08		12.161.595,14	
Reaj da 7ª Med		01/02/14 a 28/02/14		31		945		2.665.019,91		11.960.693,98	
8ª medição		01/03/14 a 31/03/14		31		915		2.963.645,33		11.662.068,56	
Reaj da 8ª Med		01/03/14 a 31/03/14		31		884		3.017.373,14		11.662.068,56	
9ª medição		01/04/14 a 30/04/14		30		853		3.516.534,51		11.608.340,75	
Reaj da 9ª Med		01/04/14 a 31/05/14		31		827		3.685.694,19		11.109.179,38	
10ª medição		01/05/14 a 31/05/14		30		797		4.532.762,49		10.940.029,70	
Reaj da 10ª Med		01/05/14 a 31/05/14		31		766		4.890.921,40		10.092.931,40	
11ª medição		01/06/14 a 30/06/14		30		735		5.212.351,98		9.734.792,49	
Reaj da 11ª Med		01/06/14 a 31/07/14		31		705		5.248.389,34		9.413.361,91	
12ª medição		05/05/15 a 31/05/15		26		627		3.685.694,19		9.413.361,91	
Reaj da 12ª Med		05/05/15 a 31/05/15		30		594		5.842.573,08		9.377.324,55	
13ª medição		01/06/15 a 30/06/15		30		675		5.842.573,08		8.783.140,81	
Reaj da 13ª Med		01/06/15 a 31/07/15		31		645		7.047.184,19		7.578.529,70	
14ª medição		01/07/15 a 31/07/15		31		645		1.204.611,11		6.938.215,77	
Reaj da 14ª Med		01/07/15 a 31/08/15		31		645		1.204.611,11		6.938.215,77	
15ª medição		01/08/15 a 31/08/15		31		874		640.313,93		6.938.215,77	
Reaj da 15ª Med		01/08/15 a 31/09/15		31		843		7.687.498,12		6.938.215,77	
16ª medição		01/09/15 a 30/09/15		30		705		5.248.389,34		6.938.215,77	
Reaj da 16ª Med		01/09/15 a 31/10/15		31		675		5.842.573,08		6.938.215,77	
17ª medição		01/10/15 a 31/10/15		30		675		5.842.573,08		6.938.215,77	
Reaj da 17ª Med		01/10/15 a 31/11/15		31		645		7.047.184,19		6.938.215,77	
18ª medição		01/11/15 a 30/11/15		30		645		1.204.611,11		6.938.215,77	
Reaj da 18ª Med		01/11/15 a 31/12/15		31		874		640.313,93		6.938.215,77	
19ª medição Med		01/12/15 a 31/12/15		31		874		640.313,93		6.938.215,77	
Reaj da 19ª Med		01/12/15 a 31/01/16		31		843		7.687.498,12		6.938.215,77	
20ª medição		01/01/16 a 31/01/16		31		843		7.687.498,12		6.938.215,77	
Reaj da 20ª Med		01/01/16 a 29/02/16		29		814		7.687.498,12		6.938.215,77	
21ª medição		01/02/16 a 29/02/16		29		814		7.687.498,12		6.938.215,77	
Cuiabá/MT, 01 de março de 2016		Comissão de Fiscalização									

Engº Alair Alves Zefirino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 630-DMT
 RN nº 120134407-7

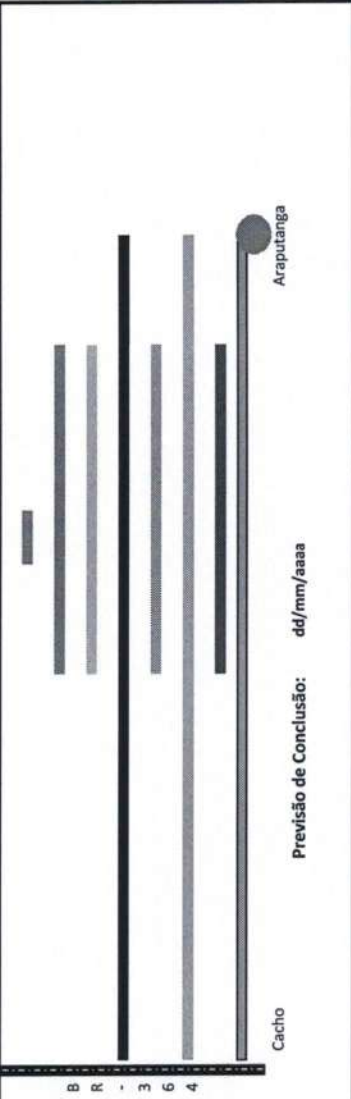
Extensão: 62,37 km
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Referência: 21ª Medição provisória
 Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013
 Ordem de Paralisação: 30/05/2014
 Referência: 21ª Medição provisória

TRANSFORMAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
 MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
 WWW.MT.GOV.BR



DIAGRAMA LINEAR DE AVANÇO DOS SERVIÇOS

MT - 175 - POSIÇÃO EM 29/02/2016



LEGENDA

- Fresagem
- Recomp. Base
- Imprimação
- Pintura de ligação
- Tratamento Superficial Duplo
- Tapa buraco com PMF
- Sinalização Horizontal e Vertical



SERVIÇOS	Previsão de Conclusão: dd/mm/aaaa		CONCLUÍDO
	ATACADO	CONCLUÍDO	
QUILOMETRAGEM	0	62,37	
ESTACQUEAMENTO	0	3,119	
Fresagem	70,03%		29,97%
Recomp. Base	3,81%		96,19%
Imprimação	5,87%		94,13%
Pintura de ligação	56,18%		43,82%
Tratamento Superficial Duplo	71,53%		28,47%
Tapa buraco com PMF	0,04%		99,96%
Sinalização Horizontal e Vertical	90,12%		9,88%

Eng. Alair Alvelos Zerbino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA									
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		14.625.713,89	
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1.184 dias	
Trecho:		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
MÊS/ANO	01/06/14 a 30/09/2014	01/10/14 a 31/10/2014	01/11/14 a 04/05/2015	05/05/15 a 31/05/2015	01/06/15 a 30/06/2015				
DIAS CORRIDOS	122 / 422	31 / 453	185 / 638	27 / 665	30 / 695	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
OBRA PARALIZADA									
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,0284%	150.404,73		0,5217%	76.296,25		3.9891%		583.437,37
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	1,2825%	187.573,20		0,2614%	38.229,61		1,8027%		263.660,93
3.0 - CONSERVAÇÃO				0,0061%	896,00				
4.0 - DRENAGEM									
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	1,1021%	161.183,44		0,3674%	53.727,82				
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES									
7.0 - TAPA BURACO									
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	3,41%			1,16%			5,79%		
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	24,04%			25,20%			30,99%		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)									
FATURAMENTO SIMPLES		499.161,37			169.149,68				847.098,30
FATURAMENTO ACUMULADO		3.017.373,14			3.516.534,51				4.532.782,49

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P65

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA									
Obra:		Nº Contrato		IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$:		14.625.713,89	
Rodovia:		Data Assinatura		01/08/2013		Prazo:		1.184 dias	
Trecho:		Publicação		02/04/2009		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
Sub-trecho:		Processo Orig.		275531/2013 - SETPU		Firma:		Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
MÊS/ANO	01/07/15 a 31/07/2015	01/08/15 a 31/08/2015	01/09/15 a 30/09/2015	01/10/15 a 31/10/2015	01/11/15 a 30/11/2015				
DIAS CORRIDOS	31 / 726	31 / 757	30 / 787	31 / 818	25 / 843	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
OBRA PARALIZADA									
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	1,9183%	280.569,41		2,0004%	292.574,51		1,8826%		275.336,97
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	0,5304%	77.569,50		2,0456%	299.176,73		0,5997%		87.713,96
3.0 - CONSERVAÇÃO				0,0166%	2.432,50		2,5253%		369.338,17
4.0 - DRENAGEM									
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				0,2464%	36.037,36		0,4817%		70.454,30
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							1,4694%		214.911,25
7.0 - TAPA BURACO									
8.0 - PAVIMENTAÇÃO									
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa Buraco									10.293,30
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base									176.563,16
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	2,45%			4,06%			1,2072%		
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)	33,44%			35,88%			39,95%		
FATURAMENTO SIMPLES		358.138,91			36.037,36				1.204.611,11
FATURAMENTO ACUMULADO		4.890.921,40			5.248.388,34				7.047.184,19

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P65 - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P65

Eng.º Alaoir Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

Neuza Otami
 RN 170439454
 Geosolo Eng Plan Cons Ltda
 RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89
 Rodovia: MT - 175 Data Assinatur: 01/08/2013 Prazo: 1.184 dias
 Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU Publicação 02/04/2009
 Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	01/01/15 a 31/12/2015		01/01/16 a 31/01/2016		01/02/16 a 29/02/2016		01/03/16 a 31/03/2016		01/04/16 a 30/04/2016	
	31	PS	31	PS	29	PS	31	PS	30	PS
DIAS CORRIDOS	874		905		934		965		995	
VALOR R\$										
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		-1.156,2%								
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		-0,0832%								
3.0 - CONSERVAÇÃO		5,2501%								
4.0 - DRENAGEM										
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		0,3674%								
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco										
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base		4,38%								
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)		52,56%								52,56%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)										
FATURAMENTO SIMPLES			640.313,93							
FATURAMENTO ACUMULADO			7.687.498,12				7.687.498,12			7.687.498,12

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89
 Rodovia: MT - 175 Data Assinatur: 01/08/2013 Prazo: 1.184 dias
 Trecho: ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU Publicação 02/04/2009
 Sub-trecho: ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01 Processo Orig. 275531/2013 - SETPU Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇO	01/05/16 a 31/05/2016		01/06/16 a 30/06/2016		01/07/16 a 31/07/2016		01/08/16 a 31/08/2016		01/09/16 a 30/09/2016	
	31	PS	30	PS	31	PS	31	PS	30	PS
DIAS CORRIDOS	1.026		1.056		1.087		1.118		1.148	
VALOR R\$										
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		4,442%								
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		3,0768%								
3.0 - CONSERVAÇÃO		0,4661%								
4.0 - DRENAGEM		0,7299%								
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		1,7093%								
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
7.0 - TAPA BURACO										
8.0 - PAVIMENTAÇÃO										
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa Buraco		0,7521%								
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base		0,1436%								
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P6S)		0,73%								
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)		53,29%								
FATURAMENTO SIMPLES			106.757,30							
FATURAMENTO ACUMULADO			7.794.255,42				1.919.170,91			1.808.459,53

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P6S - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P6S

NOTAS
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P6S - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P6S

Nome: Otavio
 RN 1704396554
 Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
 Eng.º Aloisio-Atelios Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 GOVERNO DE MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.
 WWW.MT.GOV.BR

Nº. DA FOLHA

1

Período:

Período: 01/02/16 a 29/02/16

RESUMO DO DIÁRIO DE OBRA

OBRA:		CONTRATO Nº.
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	Rodovia: MT-175/MT-248	Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
 Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.

1- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

REVITALIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS	ATENDIMENTO	OUTROS
XXXX					

2- EVENTOS COM RESTRIÇÃO

EQUIPAMENTOS	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3-COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA:

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO :

Sem atividades por falta de dotação orçamentaria
 Solicita manutenção de sinalização em caso de necessidade

5- CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA :

Sem atividades por falta de dotação orçamentaria
 Cuidando vistoria no trecho

Local/Data: Cuiaba, 01 de MARÇO de 2016.

Naoto Otani
 RN 1704394554

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.

Engº. Alaor Alveios Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO


CONTRATO:	IC nº 222/2013/00/00-SETPU
RODOVIA:	MT-175/MT-248
TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
SUB-TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
EMPRESA:	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
PERÍODO:	Fevereiro/2016

MEDIÇÃO: 21ª Medição provisória

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B		
TARDE	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B		
NOITE	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	C	B	C	B	C	B	B	B		
MM																															

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
IMPRATICÁVEL	"I"
INSTÁVEL - NUBLADO	"N"


Eng. Alair Avelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 029/2015 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
Fiscal : Engº. Alaor Alvelos Zeferino de Paula	Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT-175/MT-248	Data da Assinatura: 01/08/13
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Data de Aprovação: 01/08/13
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Ordem de Serviço Nº: 102/2013 Data: 05/08/13
Extensão: 62,37 Km	Prazo: 843 dias úteis
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	
Desempenho relativo aos serviços da eferência: 21ª (Vigesima primeira) Medição provisória	
Serviços Executados entre 01/02/16 a 29/02/16	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,70			
2) Pessoal		0,70			
3) Instalações		0,70			
4) Cronograma Físico		0,70			
5) Qualidade dos Serviços		0,70			
6) Atend. À Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				
Cuiabá/MT, 01 de março de 2016		 Engº. Alaor Alvelos Zeferino de Paula Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT RN nº 120134407-7			

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Obs
1) Equipamento	0,70	1,50	1,05	Desemp. Parcial = $\frac{NxP}{10}$ = $\frac{7,3}{10}$ = 0,73
2) Pessoal	0,70	1,50	1,05	
3) Instalações	0,70	0,50	0,35	
4) Cronograma Físico	0,70	2,00	1,40	
5) Qualidade dos Serviços	0,70	3,00	2,10	Conceito: BOM
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
Total	5,30	10,00	7,30	
OBSERVAÇÕES:				
Cuiabá/MT, 01 de março de 2016		 Coordenador de Obras de Transportes		

C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

 Superintendente de Obras de Transportes Engº Diogo Menezes Souza Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas SMRP / SINFRA



Cuiabá/MT, 01 de março de 2016

JUSTIFICATIVA

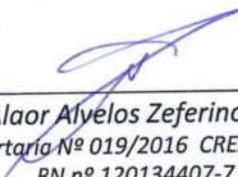
Ilmo Sr.
Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller
M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP
Nesta

Sr. Superintendente,
Ref.: IC Nº 222/2013
Assunto: Justificativa 21ª (Vigésima Primeira) Medição Provisória

Venho pelo presente informar que a 21ª (Vigésima Primeira) Medição Provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, da Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., relativa ao período de 01/02/16 a 29/02/16 foi encaminhada com o valor zerado devido à falta de dotação orçamentária no período.

Sem mais subscrevemos mui

Atenciosamente


Eng.º. Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Encaminhamento de Medição Provisória

Ilmo Sr.
Julio Mangini Fernandes Neto
M.D. Chefe de Unidade IV – Medições e Gerenciamento
CUIABÁ/MT

Assunto: 21ª (Vigésima Primeira) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 222/2013 - SINFRA
Firma: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 21ª (Vigésima Primeira) Medição Provisória após análise Técnica.

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 04 a 16

Em 13 de Julho de 2016.

Engº Diogo Menezes Souza
Superintendente de Restauração e Manutenção de Rodovias Pavimentadas
SMRP/SINFRA-MT



Setor: SCEO/SINFRA
FL. Nº 19
Ass.: [assinatura]

DESPACHO/N°002/SUCEO/SAOB/SINFRA

Interessado: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Referente: 21º MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 222/2013 – PROCESSO 339423/2016

A

SAOB

Secretaria Adjunta de Obras.

Sr. Secretario

- Considerando as Leis Federais nº 8.666/93 com alterações posteriores e 10.520/02 que versa sobre normas para aplicação das sanções administrativas em contratos da administração pública e dá outras providências.
- Considerando a clausula contratual referenciada aos critérios de medição dos serviços que estabelece:

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Salvo guardando a primeira medição após ordem de início e medição final, após concluso o objeto (Obra), independente do período mensal.

Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

- Considerando a clausula contratual que versa sobre as sanções administrativas aplicáveis ao contratado se:

Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços ou obras;

Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.

Diante do exposto, orientamos:

Que o senhor Secretário Adjunto de Obras, gestor do órgão que exija do responsável pela fiscalização e execução dos contratos de obras públicas, a explicitação através de Justificativa dos critérios adotados para aferir os serviços executados e seus respectivos



valores computados nas planilhas de medições; conforme apresentado nos autos, cito fl 15.


Assim a autoridade competente para a decisão no processo em epigrafe, deverá analisar os autos e se posicionar, concordando ou não com a justificativa apresentada pela empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Caso não concorde, deverá motivar sua posição, encaminhando os autos a área competente, para procedimento das penalidades previstas em contrato.

Caso concorde, remeter o processo 339423/2016 para arquivamento junto aos autos do processo administrativo que gerou esse contrato.

Remeto o processo a esta adjunta para que se tome ciência para tomada de providencias.

Era o que este setor tinha a informar e segue o processo para deliberações.

Cuiabá, 21 de Julho de 2016.


Engº Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente - SUCEO - SINFRA
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB – SINFRA/MT